



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 1.111/2016 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 28 de junho de 2016

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a) referente ao Edital nº 09/2014.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo Barreto D'Ávila Fontes**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Serviço Social**, referente ao Edital nº 09/2014, realizado em 18/09/2014, com resultado final divulgado em 06/10/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 4097, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **4 de julho de 2016**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Grupo sanguíneo;**
- 6) **1 (uma) foto 3x4;**
- 7) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4º (quarto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 8) **Histórico Acadêmico;**
- 9) **Horário do Semestre Letivo;**
- 10) **Conta no BANESE;**
- 11) **Comprovante de residência.**

Observações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Serviço Social, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**3ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Serviço Social, Edital nº 09/2014, de acordo com o Ofício nº 1.111/2016, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Joyce Rosane Araújo Santos	4º

Aracaju, 28 de junho de 2014.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO